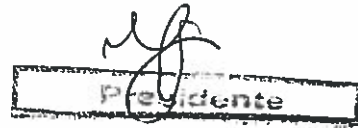


Ordem = 140
879 25.04.17 10:11'



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI

"Dispõem sobre a denominação oficial da Estrada Variante localizada no Distrito de Mosqueiro, cuja à mesma passa a denominar-se oficialmente de Diva Palheta"

À Câmara Municipal de Belém estatui e o Prefeito Municipal de Belém Sanciona a seguinte Lei
Art. 1º - A estrada Variante localizada no Distrito de Mosqueiro passa a ser denominada de DIVA PALHETA.

Art. 2º - Sempre no mês de Julho e Dezembro essa Via Pública terá um tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal, ou seja, receberá limpeza e revitalização.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão incluídas anualmente no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT" em Belém aos do mês de 2017.


Ver. MAURO FREITAS
Presidente da C.M.B



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus Pares nesta Egrégia Casa de Leis, Protejo de Lei referente a Sra. MARIA DIVA MAGALÃES PALHETA BITTENCOURT, a primeira Vereadora eleita pelo povo do Mosqueiro e a primeira Agente Distrital nomeada pelo Prefeito Hélio Mota Gueiros, na década de 1993/1997.

Ao se eleger Vereadora pelo Partido da Frente Liberal, Diva Palheta, com a maioria absoluta de voto do eleitor mosqueirense, tinha como objetivo principal não ficar longe de seu povo. Assim, atendendo ao pedido do então Prefeito de Belém, Dr. Hélio da Mota Gueiros, assumiu a Agência Distrital.

Ainda no primeiro mandato de Hélio Gueiros, Diva solicitou ao chefe do executivo que fosse criada uma via alternativa de escoamento para desafogar o trânsito na orla do Murubira, que em época de veraneio congestionava.

Assim aproveitando o espaço já existente, mas que na verdade era apenas um caminho com várias habitações em suas margens. O Prefeito da capital, em conjunto com o Governo do Estado, na década acima citado construíram a Rua então denominada de VARIANTE, assim chamada porque liga três bairros de maior fluxo de veículos automotivos do Distrito (Chapéu Virado, Ariramba e Murubira), bairros de passagens obrigatórias para quem transita pela Ilha, com a intenção de se deslocar as praias de chapéu Virado, Vila e Farol.

A obra foi fiscalizada diretamente pela Agência Distrital, sob observação dos olhares atentos da então Agente Distrital Diva Palheta, que marcou presença na inauguração daquela via.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento, o qual espero acolhimento do presente Projeto de Lei, uma justa homenagem a expoente (in memoriam), humana, batalhadora, incansável, amiga, companheira e mãe, que foi e sempre será lembrada como uma guerreira notável, pois ao longo de seus 79 anos quando em vida, sempre lutou em prol de sua comunidade e de uma sociedade justa e igualitária para todos.


Ver. MAURO FREITAS
Presidente da C.M.B